

EDITAL FP/SUBGGC Nº 119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.072/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca para a participação, obrigatória, no Curso de Formação Básica – TURMA 4 - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental, nas disciplinas de **Artes Cênicas e Artes Plásticas** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

I. DA CONVOCAÇÃO

1- Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação, obrigatória, no Curso de Formação Básica - 3ª Etapa do Concurso em epígrafe, que será realizado na Escola de Formação Paulo Freire, situado à Avenida Presidente, 1314 – Centro – Rio de Janeiro.

II. DO CURSO

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, que tem o caráter obrigatório e eliminatório, receberá uma bolsa-auxílio, no valor de 10% do vencimento inicial do Professor de Ensino Fundamental - 40h, cujo pagamento será efetuado após o término do curso;

1.1 o candidato que não obtiver frequência INTEGRAL, no curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.

2. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO

1. O curso, com carga horária total de 16h, será realizado nos dias **30 e 31 de outubro de 2023**, no horário das 8h às 17h e ministrado pela Escola de Formação Paulo Freire E/EPF.

2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde, com 1 hora de almoço.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;

3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.

5. O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;

5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6. Não será permitido ao candidato:

a) utilizar o telefone celular durante as aulas.

b) ausentar-se da Escola Paulo Freire - E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;

c) circular pelas dependências da Escola Paulo Freire - E/EPF durante os horários de realização do curso;

d) filmar, gravar ou fotografar as aulas.

7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº 93/2016 e suas alterações, que regulamenta o certame.

8 Ao término do curso será publicado o percentual da frequência que o candidato obteve no Curso de Formação Básica.

9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ANEXO ÚNICO
PEF – ARTES PLÁSTICAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
3º		1582740	MOEMA SANCHEZ QUINTANILHA
4ª		1577353	NATASHA NUNES SALDANHA

VAGAS NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27/03/201

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
45º	**	1582227	MANOEL HYGINO DO NASCIMENTO NETO
46º	**	1587384	CYNTHIA DIAS DA SILVA

E/11ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
7º		1592158	RAQUEL DA SILVA GAMA
8º		1583818	PRISCILA PEDROSA DE OLIVEIRA VAGNO DA SILVA

PEF – ARTES CÊNICAS

E/3ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
6º		1585613	RENATA CRISTIAN DE SA OLIVEIRA
7º		1585735	NATHALIA CESAR GOULART
8º		1587134	CLARISSE MARTINS MONTEIRO
9º		1579879	ANDRE SOUSA PIMENTEL
10º	**		Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014 - já convocado para curso de formação
11º		1594905	CARMEN ZANATTA KAWAHARA
12º		1581072	LEANDRA LOPES LUIZ
13º		1585520	FIDELCINO NEVES REIS
14º		1586860	BRUNA FELIX DO NASCIMENTO
15º		1583780	ANDREZA BITTENCOURT CAVALCANTI

16º		1581144	VANESSA MATOS RODRIGUES
17º		1590040	INES ROCHA PETEREIT
18º		1570542	TAVIE DE MIRANDA RIBEIRO GONZALEZ
19º		1574267	MARCELO CAMPANHA DEMARCHI
20º		1574955	ELIAS DE CASTRO DA SILVA

VAGAS NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27/03/201

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
29º	**	1589218	AYRES BALBINO DOS SANTOS FILHO

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
6º		1594378	LUDMILA BREITMAN
7º		1583434	FERNANDA GLORIA FRANCA COLACO
8º		1585862	FABIO BRUNO GUIMARAES BARBOSA
9º		1577844	ERIKA THEBALDI DE MIRANDA
10º		1595393	VIVIANE DA SOLEDADE TORRES
11º		1571805	BRUNO DOS SANTOS COSTA
12º		1594941	BRENO PEREIRA MELGACO DE FILIPPO
13º		1579985	FABIANA DE ANDRADE ROCHA
14º		1593869	FELIPE DO AMARAL FONTOURA
15º		1584154	QUENIA BIANCA MACHADO BARBOSA
16º		1592765	LUCIANA DE MEDEIROS
17º		1582456	DEBORA SIMOES DE MAGALHAES FARIAS
18º		1581688	ANA PAULA ALVES FAZZA
19º		1593669	NATHALIA DIAS GOMES
20º		1583729	MONIQUE ROSA CUNHA
21º		1577378	CARLA LEANDRA LIMA SILVEIRA FORTES DE ANDRADE
22º		1593302	LEONARDO DE OLIVEIRA JORGE
23º		1586534	DANIEL FREITAS DA SILVA
24º	**		Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014 - já convocado para curso de formação
25º		1579688	MARIA FERNANDA CALDEIRA RODRIGUES SIMOES
26º		1583149	MARIANA RAMOS ROSA
27º		1582137	HELENA DE CASTRO AMARAL VIEIRA
28º		1573943	TATIANA MENDONCA NOGUEIRA

29º		1586157	BARBARA JORDAO
30º		1572357	EDNA KOSISKI

E/11ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASSIF PARCIAL	COTA	INSCRIÇÃO	NOME
4º		1593672	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
5º		1588417	MARIA FERNANDA MARQUES LAMIM
6º		1573909	SAVIO MOLL ALVES
7º		1579189	REJANE FLORES MARTINS